

EXEMPLAR

MATRÍCULA N.º 10.376 F. 01=

CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - ASSIS - SP.

José Bonifácio de Andrade Piemonte - CIC 023 907 958-20

REGISTRO GERAL	MATRÍCULA N.º 10.376 F. 01
LIVRO N.º 2	ASSIS 28 de setembro de 1983
Distrito: <u>ASSIS=</u>	Urbano <input type="checkbox"/> C. P. M. <u>SETOR 04.Q.112.L.07</u>
Município: <u>ASSIS=</u>	Rural <input type="checkbox"/> Incra
Localização: <u>VILA RIBEIRO nº 610</u> <u>RUA AFONSO TAUNAY= L.07(p)</u>	Oficial: <u>[Assinatura]</u>

IMÓVEL Um lote de terreno composto de parte do lote nº 07, da quadra "A", situado na Vila Ribeiro, do lado par da numeração da rua Afonso Taunay, do lado esquerdo de quem vai da rua João Ribeiro para a rua Vicente Fernandes de Figueiredo, distante 36,50 metros da rua João Ribeiro, nesta cidade, distrito, município e comarca de Assis, medindo 10,50 metros de frente, dividindo com a rua Afonso-Taunay; pelo lado direito de quem olha da rua para o terreno, com parte do lote nº 07, onde mede 17,50 metros; pelo lado esquerdo, com os lotes nºs 06 e 08, onde mede 27,40 metros e pelos fundos, com a estrada da Fortuninha, onde mede 27,40 metros, encerrando a área de 224,50M2., sem benfeitorias.-

PROPRIETÁRIOS:- REINALDO TREVISAN e sua mulher VERA LUCIA DE SOUZA TREVISAN, brasileiros, ele lavrador e ela do lar, portadores do CIC.798.536.098/00, residentes e domiciliados nesta cidade. **TÍTULO AQUISITIVO:-** ROL/M.6487, livro 2, deste cartório. Assis, 28 de setembro de 1983.- A esc. hab. [Assinatura] O Oficial Maior [Assinatura]

ROL/M.10.376:PROT.20960:- Em 28 de setembro de 1983.- Pela escritura de 16 de agosto de 1983, das notas do tabelião do distrito e município de Platina, comarca de Palmital, deste Estado, livro 84, - fls.86v, os proprietários acima qualificados, venderam o imóvel pelo valor de CR\$.250.000,00, a **IVALDO GOMES**, brasileiro, pintor de autos, RG.8.991.788/SP, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, com **MIRIAM COSTA GOMES**, brasileira, auxiliar de enfermagem, portadores do CIC.798.723.608/04, residentes e domiciliados à rua do Matao, nº 46B, nesta cidade, - A esc. hab. [Assinatura] O Oficial-Maior [Assinatura]

Em ls.4.158,00.S.EST.831,60.T.APOS.831,60= Total-CR\$.5.821,20
Guia 183/83- Rec.15390- Tal.288- Série A

R.02/10376. P-35589. Em 03 de novembro de 1986. Pela escritura de 19 de setembro de 1986, das notas do 2º Tabelião local, livro 243 fls. 187y., Nivaldo Gomes e sua mulher Miriam Costa Gomes, venderam o imóvel pelo valor de cz\$3.200,00 a **GERALDO MAZZELA DA SILVA** brasileiro, maior, solteiro, vidreieiro, filho de Sebastião da Silva e Joana Vieira de Silva, portador do RG.13.785.980-SP e do CPF.053.281.188/71, residente e domiciliado nesta cidade, à rua Osvaldo Cruz 618, A Esc. hab. [Assinatura] (Adelgize Francisco), Oficial Maior [Assinatura] (Eduardo de Andrade Piemonte). Emol.¢\$85,00 est.¢\$23,19 apos.¢\$17,18 total ¢\$126,27 guia 209/86

Av.03/10376. P-42214. Em 02 de maio de 1988. No imóvel acima foi construído um prédio residencial de tijolos, com 67,00m2., que recebeu o nº 610 da rua Afonso Taunay, o qual está avaliado em -/7 cz\$229.810,00, conforme comprové certidão nº 209/88, expedida pela Prefeitura Municipal local, em 18.03.88. A Esc.hab. [Assinatura] (Adelgize Francisco), O Oficial Maior [Assinatura] (Eduardo de Andrade Piemonte). emol.¢\$2.419,20 est.¢\$653,18 apos.¢\$483,84 total ¢\$3.556,22 G.81/88

AV.04/10.376/ P-209.958, de 01/11/2017. Assis, 14 de Novembro de 2017. CASAMENTO - Procedê-se a presente averbação conforme certidão

Continua no verso. (continua no verso)

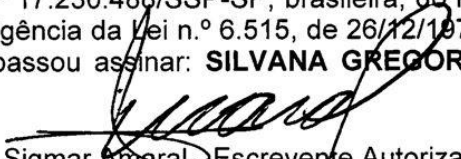
MATRÍCULA N.º 10.376 F. 1

REGISTRO GERAL

ASSIS 28 de Setembro de 1983

LIVRO N.º 2

de casamento apresentada, anexa a Cédula de Crédito Bancário a seguir registrada, para constar que **GERALDO MAZZELA DA SILVA** casou-se com **SILVANA GREGORIO**, CPF/MF n.º 127.932.638-77, RG n.º 17.230.488/SSP-SP, brasileira, do lar, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n.º 6.515, de 26/12/1977, em data de 17 de dezembro de 1988, a qual passou assinar: **SILVANA GREGORIO SILVA**.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

R.05/10.376/ P-209.958, de 01/11/2017. Assis, 14 de Novembro de 2017.
HIPOTECA - Pela Cédula de Crédito Bancário n.º 495.701.749, datada de 24 de outubro de 2017, **GERALDO MAZZELA DA SILVA**, e sua mulher, **SILVANA GREGORIO SILVA**, já qualificados, deram o imóvel objeto desta matrícula, em **HIPOTECA CEDULAR de primeiro grau e sem concorrência de terceiros**, a favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, CNPJ/MF n.º 00.000.000/0001-91, com sede na cidade de Brasília/DF, na Quadra 01 - Lote 31 - Bloco G - 24.º andar, por sua agência de Bauru/SP, inscrita no CNPJ/MF n.º 00.000.000/4468-74, para garantia de um empréstimo no valor de R\$515.200,78, vencível em 77 (setenta e sete) parcelas, sendo a primeira em 21/01/2018, e a última em 21/05/2024, acrescidas com juros à taxa efetiva de 2,2% a.m., correspondente a 29,84% a.a., e dos demais encargos, que deverá ser paga em Bauru/SP, de acordo com as cláusulas, formas e condições constantes da cédula.


Sigmar Amaral - Escrevente Autorizado

AV.06/10.376/ P-232.805, de 08/01/2021. Assis, 03 de Fevereiro de 2021.
PENHORA - Pela certidão de penhora expedida em 07 de janeiro de 2021, pelo Primeiro Ofício Cível da comarca de Assis/SP, extraída da Ação de Execução Civil, processo n.º 1004723-74.2018.8.26.0047 (Protocolo de Penhora Online PH000348670), movida pelo **BANCO DO BRASIL S/A**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, contra **GERALDO MAZZELA DA SILVA**, já qualificado, foi determinada a **PENHORA** do imóvel objeto desta matrícula, para a garantia da execução da dívida no valor de R\$574.556,19; tendo sido nomeado como depositário: Geraldo Mazzela da Silva.


Sigmar Amaral - Escrevente

Selo Digital: 1207663310A0000028348921S.-